



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO Nº: 843.765

NATUREZA: Prestação de Contas Anual do Dirigente da Empresa Municipal de Turismo de Barbacena, relativas ao exercício de 2010.

Manifestando concordância com a análise técnica de fls. 60/62, remeto os autos ao Ministério Público de Contas, em atendimento à determinação do Relator de fl. 47.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2016.

Paulo Henrique Figueiredo
Coordenador
TC 2923-5